

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.120, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.826

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Jorge Frederico** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se em 11 de junho e encerrando-se em 20 de junho de 2019, de conformidade com o Processo nº 00194/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente